



PORTARIA N.º 468/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Ulisses Quadros Galetto de Moraes do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior bem como a solicitação contida no processo digital n° 18.757.446-3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Ulisses Quadros Galetto de Moraes**, RG n° 3.044.210-5 /PR, do *Campus* de Curitiba II/FAP, para participar de atividades artísticas e culturais em Buenos Aires–Argentina e Montevideú–Uruguai, no período de 19 (dezenove) a 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 –REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora